



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ**



SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

O Prefeito do Município de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Termo e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012**, nos seguintes termos.

Art. 1º Conforme o estabelecido na **Lei 1.664 de 9 de setembro de 2011**, que altera o Anexo III da Lei Complementar 001/2010 do Município de Pérola, Estado do Paraná, fica RETIFICADA a Tabela 2.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2012, no que se refere ao requisito para investidura no cargo de MOTORISTA, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

“Ensino Fundamental Completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria “E”.”

Leia-se:

“Ensino Fundamental Completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” ou “E”.”

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pérola/PR, 03 de maio de 2012.

Claiton Cleber Mendes
Prefeito Municipal